



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Emissão RPS	Competência	Código de Verificação
2024119	23/12/2024 às 09:26:53	23/12/2024	2024/12	184035987

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: VISAO DO VALE JORNALISMO E MARKETING LTDA

Telefone: 5130376177

CPF/CNPJ: 02.096.715/0001-15

Inscrição Municipal: 286500

Endereço: AVENIDA SAO BORJA, 413 SALA 201 - RIO BRANCO

CEP: 93032-000

Município/UF: SAO LEOPOLDO/RS

E-mail: contato@startcomunicacaosl.com.br

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: DARCI POMPEO DE MATTOS

Telefone:

CPF/CNPJ: 283.468.900-87

Inscrição Municipal:

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 1327 AP 142 - CENTRO

CEP: 90010-283

Município/UF: PORTO ALEGRE/RS

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Divulgação do PL n. 4664/2024 (Projeto de Lei), pelo Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS), que "Institui o Dia do Gaúcho, a ser celebrado anualmente no dia 20 de setembro, e dá outras providências".

Referente ao mês de dezembro de 2024

Forma de pagamento: À Vista.

CNAE Fiscal: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Item da Lista de Serviços: 1706 - Propaganda e publicidade inclusive promoção de vendas planejamento de campanhas ou sistemas de

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: SAO LEOPOLDO

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 1.000,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 0,00	(=) R\$ 1.000,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 1.000,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 1.000,00	(x) 3,00 %	(=) R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



www.startcomunicacao.sl.com.br

São Leopoldo, 23 de dezembro de 2024.

Declaração

Declaramos para os devidos fins e feitos, que a "Divulgação do PL n. 4664/2024 (Projeto de Lei), pelo Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS), que "Institui o Dia do Gaúcho, a ser celebrado anualmente no dia 20 de setembro, e dá outras providências", referente ao mês de dezembro de 2024, está sendo divulgada em nossas mídias do Grupo Start de Comunicação (Visão do Vale).

Era o que nos cabia declarar.

Atenciosamente;

**Theobaldo Bado Jacoby Filho – Diretor-geral
Visão do Vale Jornalismo e Marketing Ltda**